



**PARECER TÉCNICO**

**ASSUNTO:**

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE PROJETO DE LEI**

A Diretoria de Orçamento e Finanças deste poder Legislativo, após ser consultada sobre o estudo de impacto orçamentário e financeiro de Projeto de Lei em trâmite nesta Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, emite o seguinte Parecer:

**CONSIDERANDO** que o limite legal da despesa com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal publicado no Diário Oficial da Assembléia Legislativa nº 188 de 29 de setembro de 2023 foi calculado em **1,48%** da Receita Corrente Líquida, ou seja, abaixo do limite máximo de **2,00%**;

**CONSIDERANDO** que em consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE-PI) verificou-se que a Unidade Gestora Assembléia Legislativa possui dotação orçamentária suficiente para suportar o incremento da despesa com pessoal constante no Projeto de Lei;

**CONSIDERANDO** que o Fluxo de Caixa da Assembléia Legislativa está programado para suportar o incremento de despesa com pessoal constante do Projeto de Lei, em virtude de acréscimo do valor de repasse do duodécimo constante na Lei Orçamentária Anual de 2023 em relação ao exercício financeiro de 2022;

**CONCLUSÃO:** o impacto orçamentário e financeiro decorrente do Projeto de Lei que dispõe sobre aumento salarial dos servidores no percentual de 6% (seis por cento) foi projetado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) por mês na folha de pagamento da Assembléia Legislativa, e possui dotação orçamentária e financeira suficiente, bem como respeita o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Teresina, 27 de outubro de 2023

RICJARDESCON ROCHA DIAS  
DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - ALEPI

